

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE E O SENHOR PAULO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA.**

Aos 02 (dois) dias, do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), de um lado a Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.472.060/0001-75, com sede administrativa à Rua Estevão Protomartir de Brito, nº. 39, Centro, Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, representado neste ato pelo seu representante legal, Senhor, **JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 278.965, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 164.412.304-53, residente e domiciliado, à Rua Tiradentes, nº 126 Centro, Santa Luzia do Norte/AL, Presidente do Poder Legislativo Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a senhor, **PAULO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/AL sob nº 12916 com endereço profissional a Avenida Frei Damião de Bozzano, 310, Cidade Universitária, Maceió/Alagoas, em sequência denominada simplesmente **CONTRATADO**, para prestação de Assessoria Jurídica e Serviços Advocatícios, para atender a necessidade e interesse público, em observância a legislação que rege a espécie, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, que se regerão pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração das Cláusulas Sexta e Sétima e Sexta** do originário **Contrato Particular de Prestação de Assessoria Jurídica e Serviços Advocatícios**, firmado entre as partes em 03 de Junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sexta do originário Contrato Particular de Prestação de Assessoria Jurídica e Serviços Advocatícios** tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

**– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas inerentes ao emprego público, objeto deste contrato, decorrerão da seguinte dotação orçamentária, consignada no Orçamento da Câmara municipal para o exercício financeiro de 2020:

Órgão	0110 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001– Manutenção das Ações de Duração Continuada
Ação	2001 – Manutenção da Câmara Municipal

# PAULO LEITE ADVOCACIA & CONSULTORIA

Fonte de Recurso	0010.00.000 – Recursos Próprios
Elemento de Despesa	3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 – Serviços de Consultoria

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Cláusula Sétima do originário Contrato Particular de Prestação de Assessoria Jurídica e Serviços Advocatórios tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

## – DA VIGÊNCIA

O presente contrato, por tempo determinado, terá vigência de **02/01/2020 a 31/12/2020**, de agora em diante ajustando, que no final do prazo ora estipulado, o CONTRATADO nada poderá reclamar tampouco exigir do CONTRATANTE direito algum.

**CLÁUSULA QUARTA:** permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços assinado pelas partes em 03 de Junho de 2019, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Santa Luzia do Norte, 02 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA**  
CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF 026 447624-72

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF 095983694-33